

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO

FICHA: 311/83
 ORDEM: 155
 DE 83

DOCUMENTO MEMO Nº 05 DE 07.03
 DO Delegado da 4a.DR AO Chefe da ASI/FUNAI
 ASSUNTO movimento para substituir o indigenista LEONIDAS DO VALLE
 ANEXO: _____

DO	DATA DA EXPEDIÇÃO	PARA ONDE	RUBRICA DO EXPEDIDOR	OBSERVAÇÕES E RUBRICA
S.Exp.	16.03.83	Ch. ASI	<i>Leonidas</i>	
<i>MAH</i>	<i>17/3</i>	<i>AMA-2</i>	<i>Off. ms</i>	<i>Encaminhado ao DGO atraso; memo n° 054/ASI de 4/4/83. <i>Soni Z</i></i>
	<i>4/4/83</i>	<i>ARQUIVO</i>	<i>Soni Z</i>	

ARQUIVE - SE, EM *04* DE *abril* DE 19*83*

[Signature]
 (RUBRICA)

OBSERVAÇÃO:

Mo. 1983/04/04

PSS.507, p. 2/24



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ASI/FUNAI
N.º 311 183
EM 16103/83

Curitiba,
Em 07/3/83

Memº nº 05 /83/GAB/4DR - Confidencial

Do: Delegado Regional

Ao: Assessor-Técnico, Chefe da ASI/FUNAI

Assunto: Aditamento (Faz)

Senhor Assessor-Técnico:

CONFIDENCIAL

Complementando nosso RDG nº 04/82-Conf, de 28/02/83, encaminhamos a essa assessoria o Memº recebido do PI Xapecô, sobre o movimento que está a existir naquela área com vistas a substituição do in digenista Leônidas P. do Valle pelo Auxiliar Administrativo Nelson Borges.

Pelo documento citado, denota-se claramente que os motivos são irreais. S.M.J., não acreditamos na existência de relacionamento extra-conjugal do servidor Leônidas com índias daquela área. E mais, existe certa similaridade de fatos com o ocorrido quando da expulsão do ex-servidor Mader da Chefia do PI Xapecô.

Atenciosas saudações,


HARRY LUIZ ÁVILA TELES,
Del. Reg./4DR

CONFIDENCIAL

HLAT/tbl.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Memº nº 11 /83/GAB/4DR/Conf.

Curitiba, 29 de março de 1983.

Do: Delegado Regional
Ao: Diretor do Departamento Geral de Operações

Senhor Diretor:

CONFIDENCIAL

cópia (parte)
ASI/FUNAI
N.º 437 183
EM 05/04/83

Conforme já abordado em comunicações anteriores, a situação interna no PI Xapecó voltou a se agravar por: pressão do Estagiário Monitor Agrícola Ari Paleano para ser contratado por esta Fundação; insuflação da liderança contra o Chefe do PI, promovida pelo Auxiliar Administrativo Nelson Correia Borges com o objetivo de assumir a Chefia do PI; atraso no pagamento dos funcionários do Projeto Serraria; agressão física do Chefe do PI, Auxiliar Técnico de Indigenismo Leônidas Pereira do Vale, contra o servidor Nelson Correia Borges; e risco de desestabilização da atual liderança indígena.

A crise interna naquele PI havia sido por nós contornada no decorrer da semana de 21 a 25/03, através da designação de uma Comissão Especial de Técnicos desta Regional - Engº Agrº Battistelli, Socióloga Lina Sandra Barreiros, Assistente Social Maristella Sundfeld - conforme Ata em anexo. Porém no dia 26 do corrente, o servidor Leônidas Pereira do Vale, perdendo totalmente seu autocontrole, agrediu fisicamente o servidor Nelson Borges. Com tal atitude, o Chefe do PI jogou por terra todo o dificultoso trabalho e os resultados que tínhamos obtido antes. Na briga, o Sr. Leônidas se referiu grosseiramente a alguns índios que se encontravam assistindo todo o episódio.

Culminou com a saída daquele Chefe de Posto do interior da área indígena, levando consigo os familiares e pertences.

Como a situação tornou-se por demais tensa, e a conselho da Área Social desta Regional, havemos por bem não promover nova reunião com líderes na Sede do PI, convidando-os sim, para virem à Curitiba onde tentaríamos contornar o problema. Porém, devido ao maléfico "trabalho persuasivo" que o Auxiliar Administrativo Nelson Borges fez junto a alguns líderes, principalmente o Cacique José Domingos Paleano, Capitão Ari Paleano e o índio Climair, não pudemos realizar tal reunião. Pede a liderança



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Memº nº 11 /83/GAB/4DR/Confº - Cont.

para apurar os fatos in loco.

Após discutirmos todos os aspectos que envolvem a questão, com nosso Advogado, Área Social e Agrônomo, achamos conveniente que a indicação de uma Comissão de Sindicância composta por Técnicos desta Regional, fossem quais fossem, torná-los-iam "queimados" junto à comunidade indígena, dificultando o prosseguimento de suas atividades futuras, visto que os índios não dissociariam o papel destes Técnicos na Sindicância do trabalho deles junto à comunidade. Assume, então, aspectos melindrosos a situação. Se, por um lado, há que se adotar medidas administrativas punitivas aos funcionários envolvidos, por outro, não podemos criar incompatibilidades junto à comunidade.

Contra o servidor Nelson Correia Borges, pesam uma série de denúncias formuladas pelo Chefe do PI, outros funcionários e alguns índios. Porém, aparentemente tem ele o "apoio" do Cacique e de mais dois líderes.

Constam como denúncias contra o Sr. Nelson Borges:

1. Apropriação indébita de Recursos Financeiros da comunidade indígena;
2. Investidas "amorosas" contra índias, dentro do Escritório do PI;
3. Negociatas com índios (venda de automóveis);
4. Venda de arma de fogo (revolver) a índio;
5. Aplicação inidônea de Suprimento de Fundos;
6. Calúnias contra servidores, com falsificação de provas.

Porém, no intuito de preservar a comunidade de uma instabilidade social com resultados totalmente adversos, temos que adotar medidas políticas para que, paralelamente ao afastamento do denunciado, não exponhamos Técnicos desta Regional e nem tampouco tenhamos os índios contra a FUNAI.

Assume então, papel extremamente importante a possibilidade de tal sindicância ser realizada por servidores não lotados na 4a. DR, principalmente se pertencerem a esta Sede.

Temos conhecimento que, no decorrer da próxima semana, virá para esta DR dois Técnicos da Assessoria da Presidência, com objetivo de procederem estudos no PI Ibirama. Se pudermos dispôr desses Técnicos, por alguns dias para procederem a Sindicância necessária, temos certeza,



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

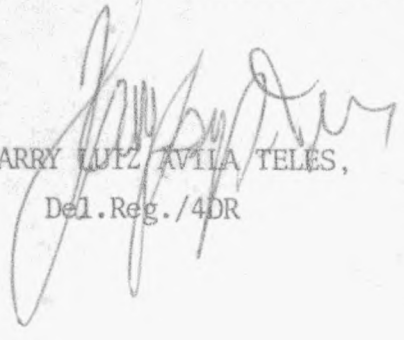
Memº nº 1 /83/GAB/4DR/Conf. - Cont.

alcançaremos os resultados satisfatórios, isto é, puniremos todos os servidores envolvidos e não "queimaremos" os técnicos que necessitam dar continuidade à assistência ao PI Xapecô.

Submetemos, pois, tal situação ao julgamento desse Departamento.

CONFIDENCIAL

Com nossas atenciosas saudações, subscrevemo-nos.


HARRY LUIZ AVILA TELES,
Del.Reg./4DR

HLAT/tbl.

ATA DE REUNIÃO

No dia 24 de março de 1983 no escritório do Posto Indígena Hapocó, foi realizada uma reunião com a presença do Cacique José Domingos Falcão, líderes representantes de todos os setores e os servidores Leonidas T. do Vale, Chefe de PI., Edívio Battistelli, Engenheiro Agrônomo-4a. DR, Lina Sandra B. F. Barreiros, Socióloga - 4a. DR e Mariatella Sunfeld, Assistente Social + 4a. DR. O objetivo da reunião foi o de discutir os problemas que vem ocorrendo no PI. envolvendo servidores e prejudicando o trabalho com a comunidade. O assunto foi discutido durante 4 horas num ambiente de harmonia e de diálogo aberto e franco. O Cacique apresentou uma ata da reunião realizada com a liderança no dia 9 de corrente nos na qual foi pedida a saída do Técnico Agrícola Inaclete ficando responsável pela agricultura dos cooperativados e da comunidade, o Monitor Agrícola Ari Falcão; o 2º ponto foi a saída do Motorista Wilson N. Dalbé que seria substituído pelo índio Francisco Falcão; o 3º ponto seria a saída do Chefe de PI. Leonidas T. do Vale o qual seria substituído pelo Auxiliar Administrativo Nelson Borges. Cada ponto destes apresentados foi discutido pelos presentes e no 1º caso foram consideradas as falhas apresentadas no trabalho pelo Técnico Agrícola e ficou decidido que o índio monitor-agricola Ari Falcão assumirá o trabalho do Técnico Agrícola Inaclete tendo o seu cargo e gratificação como de Monitor Agrícola. No 2º ponto ficou resolvido que a indicação de índio Francisco Falcão para substituir o servidor Wilson N. Dalbé não foi decidida na Delegacia Regional da FUNAI porque o referido índio é servidor de Projeto Comunitário cujo responsável é o Sr. Renato Bruna e ele é quem poderá decidir; porém foi elogiada a atitude dos índios querendo se que possível substituir um servidor branco por um índio. O 3º ponto foi discutido sobre que os representantes das aldeias disseram que todos querem que o Chefe de PI. seja substituído, porém não há nada contra ele; e que existe é um possível desentendimento entre o Chefe de PI. e Cacique e que não deve existir pois não haverá entendimento entre os dois não haverá união e a comunidade será prejudicada e que os dois voltassem a se entender nesta reunião na aldeia aceitariam o que ficasse resolvido hoje. O motivo do desentendimento foi exposto pelo Cacique como sendo devido a uma conversa entre vários pessoas uma noite em Hapocó e que na qual o Chefe de PI. teria dito que não sabia de nada a respeito da validade de ser o Monitor de saída de Inaclete por conta do Cacique. O Cac. de PI. explicou e que realmente aconteceu naquela noite deitado no chão que a forma que ele disse, sem tirar o nome do Cacique fora e a que aconteceu não deve a forma e não a saída do Cacique, que ficou aborrecido quando viu a saída que havia acontecido para o Sr. Renato Bruna e para o Sr. Inaclete e não foi agredido por ele e não houve nenhum tipo de discussão com todos os setores e ficou claro que não houve nada e que continua existindo o diálogo no Cacique e com a comunidade. Foi resolvido pelos líderes e o Chefe de PI. falarem com o Sr. Renato Bruna para saber qual seria qualificar o cargo de Técnico Agrícola e Monitor de saída. Foi explicado a liderança que o Sr. Renato Bruna é responsável pelo Projeto Comunitário e que ele é quem poderá decidir a respeito da saída de Wilson N. Dalbé e de Francisco Falcão para substituí-lo.

Foi lembrada pela servidora Lina a atitude do Monitor Agrícola que reconhece não estar capacitado para ser um Técnico Agrícola e a servidora explicou que o servidor Nelson Borges ou qualquer outro funcionário que não tenha o curso de indigenismo exigido pela FUNAI, não poderia assumir a Chefia de um Posto sendo que o caso do Sr. Leônidas é provisório. Ficou então decidido que o Chefe do PI., servidor Leônidas E. de Vale permanecerá até que chegue outro indigenista para assumir seu lugar, e os servidores da Delegacia se comprometeram para que isto seja o mais breve possível e que verificariam que o novo Chefe tenha as qualidades necessárias para atender a este Posto Indígena. A reunião foi encerrada havendo todos concordado com tudo o que foi decidido e assim assinou com os servidores esta Ata.

Jose D. Mariano Paliano
Jose Domingos M. Paliano - Cacique

Deu P. Paliano
Iri Paliano

Augusto Martine
Augusto Martine

Antonio Pinheiro
Antonio Pinheiro

Gonzalino Machado
Gonzalino Machado

Eduvirge Mendes
Eduvirge Mendes

Sebastião Balino
Sebastião Balino

Clinair Alijó
Clinair Alijó

Antonio Torres
Antonio Torres

Mateus Veloso
Mateus Veloso

Begino Leigo
Begino Leigo

Sebastião Torres
Sebastião Torres

Leônidas E. de Vale - Chefe PI.

Divis. de Indigenismo - Ag. Agr.

Lina Lúcia B. de S. E. Barreiros
Lina Lúcia B. de S. E. Barreiros
Socióloga

Marietele S. S. S. S.
Marietele S. S. S. S.
Assistente Social

Amândeo Mendes

Jose M. Paliano

Fernando Feliciano

CONFIDENCIAL

Pastor Nelson

PSS. 507/P. 9/24

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO Nº 071/83-ASI/FUNAI

Brasília-DF., 04.MAI.83

Do: Chefe da ASI/FUNAI

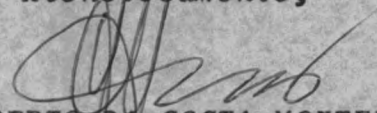
Ao: Sr. Diretor do DGO/FUNAI

Assunto: PI Xapeçõ

Sr. Diretor,

Com relação ao assunto tratado no Memo nº 13/83-GAB/4a. DR, endereçado a esse Departamento, esta Assessoria esclarece que discorda de uma das sugestões apresentadas no referido documento: "demissão da esposa do servidor NELSON CORREIA BORGES, implicado na questão", porque não existe nenhuma razão concreta para tal atitude.

Atenciosamente,



HUMBERTO DA COSTA MONTEIRO
CHEFE DA ASI/FUNAI

CONFIDENCIAL

Pastei Nelson

PSS.507, p.10/24



MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CARIMBO DA ESTAÇÃO

Preâmbulo

Espécie OFICIAL

Número

Data Hora

Origem

Palavras

Via a seguir

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

Enderêço

ASI/FUNAI

Paráfrase

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

Nº 009/GAB/4a.DR DE 30 — 03 — 83 — O CHEFE DO POSTO INDÍGENA XAPECÓ VG QUE SE ENCONTRA FORA DA ÁREA POR MOTIVO DE SEGURANÇA DOS FAMILIARES VG AGREDIU O AUXILIAR ADMINISTRATIVO NELSON CORREIA BORGES COM SOCOS VG DIA 26 DO CORRENTE MÊS VG MOTIVO DESAVENÇAS VG CLIMA DE FORTE TENSÃO NA ÁREA PT LIDERES APOIAM NELSON PT SEGUIRÁ RELATÓRIO PT 4a. DR/FUNAI

Aguiar
4/4/83

Assinatura ou rubrica do expedidor

TELEGRAMA

Nome e cargo do Expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

PSS.507, p.11/24

- INTER -
FUNAI BRASÍLIA - DF

DE CURITIBA NR 219 PLS 55 DT 30/03 HS 15,00

RECEBIDO DE CWB AS 301515 POR NY/WD

30 MAR 1983

ENDEREÇO ASI/BSB (CONFIDENCIAL)

PPI 21 - 555
CONTROLE Nº 501539

NR 009/GAB/4A DR DE 30.03.83 . HOSVD ALESS JORGG EVNRC TADIN OOUMS AQSCC ✓
AAESE REERI ERTO IOOFM GATLT RXORE SANBV SEEST MEAEN CAVNI URRFE DRROM ✓
RGTRT VOPOA LPSIA EFPEP DDANE AODCO ICMSO EANPS EHROC AEITI PLPAI USIEE ✓
NOCEL EREAP RTRIE TUDIE ELUXO AMITD ANITE RMTAI ALGÓA SPIIG CMORN OOAOS
FSTAL PESAR ROAN CONTEM 45 GRUPOS DE CINCO LETRAS E UM DE QUATRO .

4A DR.CWB .

ASI/FUNAI

N.º 408 183

EM 04/04/83

TEXTO E ASSINATURA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO Nº 54/83-ASI/FUNAI


Brasília-DF., .ABR.83

Do: Chefe da ASI/FUNAI
Ao: Sr. Diretor do DGO/FUNAI
Assunto: PI Xapecô
Ref.: Memo nº 031/83-ASI/FUNAI

Sr. Diretor,

Para conhecimento e providências julgadas cabíveis, encaminho cópia de documentos recebidos da 4a. DR, sobre problema de funcionários do PI XAPECÔ.

Atenciosamente,



HUMBERTO DA COSTA MONTEIRO
CHEFE DA ASI/FUNAI

Aqui

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Memº S/Nº/83

Em: 01/03/83

DO CHEFE PI.XATECÓ.

AO SR. DELEGADO 4ºDR.

ASS:Declaração da india Ilda Falhano "Encaminha".

CONFIDENCIAL

4º DR	
PROTÓCOLO ENTRADA	
N.º	285
	04.03.83
PROTÓCOLETA	

Sr. Delegado,

Em data de hoje, fui procurado no escritório deste PI., pela mestiça india/Ilda Falhano, onde entregou-me esta declaração, onde a mesma relata que esta sendo persuadida pelo indio Ary Falhano, filho do Cacique José Domingos, a assinar uma declaração contra o servidor Leônidas Pereira do Vale, conforme ela relata com a sua própria letra, digo, palavras. Assim sendo caberá a V.Sª avaliar a situação em que o caso requer, pois conforme pode se notar, existe por detrás de tudo isto, uma política por fora, dentro deste PI., onde procura tirar o titular, o Sr. Leônidas Pereira do Vale. Sem mais para o momento subscrevo-me.

Cordialmente,

CONFIDENCIAL

LEONIL JOSÉ DA SILVA

RESP/CH.PI.

P I X

Data 28/2/53

Eu Gilda Pallone declaro Leonides Pereira
3 anos em relacionamento casual em ele
querer continuar em relacionamento ou tempo
todo

Declaro eu Gilda mistura a ideia quem esta
tramando isto e foi o Sr. Coletor ou Sr. Domingos
para expuser Leonides da casa e meu
nome e eu me domou na dele
Salvador para que eu assinasse esse papel que
esta batido em meu nome que e isto
ai que eu escrevi.

A mais eles quer ajudar consoqueto e
Seu Dalbo Bó para que eles fiquem
comandando o posto.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Memº nº 13 /83/GAB/4DR

Curitiba, 22 de abril de 1983.

Do: Delegado Regional
Ao: Diretor do Departamento Geral de Operações
Assunto: Comissão de Sindicância - PI Xapecó

CONFIDENCIAL

ASI/FUNAI
N.º 568,83
EM 28/04/83

Senhor Diretor:

Conforme comunicamos a esse Departamento através Memº nº 11/83/4DR, de 29/3/83 e RDG 609/83/4DR, de 06/4/83, a Comissão de Sindicância instaurada para apurar irregularidades cometidas por servidores no PI Xapecó está em fase de elaboração do Relatório final.

Porém, até a presente data já foi possível comprovar a maléfica ação do servidor Nelson Correia Borges, Auxiliar Administrativo do PI.

Constatamos, por outro lado, que tal servidor está intimamente mancomunado com um grupo de líderes que se impõem junto à comunidade pela força e pelo terror, através da adoção de "medidas disciplinares rígidas" contratado e qualquer índio que se lhes ofereça oposição.

Como dissemos em comunicados anteriores, toda e qualquer ação disciplinar que a FUNAI venha a adotar contra o Sr. Nelson Borges, deverá ser cercada de medidas políticas adotáveis junto à liderança e à própria comunidade, evitando propiciar condições de que esses venham a sublevar-se.

Em um primeiro momento vemos como alternativa mais propícia a punir o funcionário faltoso, sem ter contra nós a liderança o seguinte:

- Aproveitando solicitações anteriores do interessado, "criar" uma vaga de Auxiliar Administrativo para o Sr. Nelson Borges, no PI São João do Irapuã, jurisdicionado à 13a. DR. O atual Chefe do Posto, Lídio Della Betta, é cunhado do funcionário em tela com quem Nelson Borges vem há muito, demonstrando interesse em trabalhar. Facilitando tal realização aproveitaríamos a disposição do atual Auxiliar Administrativo do PI São João do Irapuã em sair da aquela área.

CONFIDENCIAL

12

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Memº nº 13 /83/GAB/4DR - Conf.

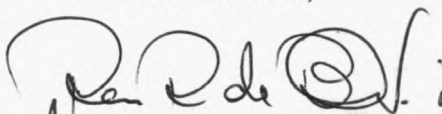
- Enquanto não se processasse a transferência o servidor Nelson entraria em férias regulamentares, já vencidas e programadas em vista da Sindicância.
- Simultaneamente, deveria ser designado o novo Chefe de Posto para o PI Xaçecó.
- Neste interim, a Fundação teria que definir a contratação do estagiário Monitor Agrícola Ari Paliano, que apoia abertamente a Nelson Borges.
- Alguns dias após efetivada a transferência, o Auxiliar Administrativo Nelson Correia Borges seria demitido, por justa causa, com base nos resultados da Sindicância.

Frisamos que todos esses procedimentos deveriam ser adotados sigilosamente, sem que nem mesmo o servidor Lídio Della Betta soubesse das razões.

Lembramos, também, que a esposa do Sr. Nelson Borges, é Atendente de Enfermagem lotada no PI Xaçecó, Sra. Maria Odete Ferreira Borges. Por conseguinte, deverá ser demitida juntamente com seu marido.

Outra forma de solucionar o problema, sendo mais simples inclusive, é a demissão sumária do implicado, além de outras medidas punitivas a todo e qualquer funcionário envolvido nos fatos. Tanto a demissão como as medidas disciplinares, seriam determinadas direta e exclusivamente pelo Sr. Presidente da Fundação, não devendo ser admitida qualquer forma de pressão da liderança no intuito de não permitir outros servidores no lugar dos demitidos e/ou na Chefia do PI. Em tal situação, deverá a FUNAI impôr sua condição de órgão tutor, custe o que custar.

Atenciosamente,


 HARRY LUIZ ÁVILA TELES,
 Del.Reg./4DR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
RADJOTELEGRAMA RECEBIDO

R. Pastor Nelson

PSS-507 P. 18/24

DE CWB NR 60 PLS 80 DT 09-05 HS 1500

RECEBIDO DE CWB AS 091545 POR JF-WD

ENDEREÇO

SR. PRESIDENTE FUNAI - BSB CONFIDENCIAL - BSB -

CONTROLE Nº 509222

NR. 18-GAB-4ADR DE 09-05-83 RERA 494-PRES QUANTO SERV. NELSON CORREA BORGES VG SUGIRO VER MEMº 05/83 DE 07-03-83 AH ASI VG 11/83 DE 29-03-83 AO DGO VG 12/83 DE 30-03-83 AH ASI ET 13-83 DE 22-04-83 AO DGO VG TODOS CONFIDENCIAIS QUE TRATAM SOBRE O ASSUNTO PT QUANTO AO ÍNDIO ARI PALIANO TRATA SE ESTAGIA - RIO MONITOR AGRICOLA VG VER EM ESPECIAL MEMºS NRS 12/83 AH ASI ET 13/83 AO DGO PT ESTAMOS ENCAMINHANDO HOJE VG VIA SERCA VG PROCESSO DE SINDICANCIA EFETUADO NAQUELA AREA PT SDS- DEL 4ADR -

TEXTO E ASSINATURA

*Arquivado 4/6/83 Pufarar
memoria P/ Pres.*

ASI/FUNAI
Nº 650183
EM 09/05/83

PSB.507/P.19/84

Pastor Nelson

CWB

60

80

09-05- 1500

CWB

091545

JF-WD

SR. PRESIDENTE FUNAI-BSB CONFIDENCIAL -BSB -

NR. 18-GAB-4ADR DE 09-05-83 RERA 494-PRES QUANTO SERV. NELSON CORREA BORGES VG SUGIRO VER MEMº 05/83 DE 07-03-83 AH ASI VG 11/83 DE 29-03-83 AO DGO VG 12/83 DE 30-03-83-AH ASI ET 13-83 DE 22-04-83 AO DGO VG TODOS CONFIDENCIAIS QUE TRATAM SOBRE O ASSUNTO PT QUANTO AO INDIO ARI PALIANO TRATA SE ESTAGIA - RIO MONITOR AGRICOLA VG VER EM ESPECIAL MEMºS NRS 12/83 AH ASI ET 13/83 AO - DGO PT ESTAMOS ENCAMINHANDO HOJE VG VIA SERCA VG PROCESSO DE SINDICANCIA EFE- TUADO NAQUELA AREA PT SDS- DEL 4ADR -

Original encaminhado junto com "memorials" para o Presidente em 21/5/83

Aguardado em 12/5/83

ASI/FUNAI
N.º 650183
EM 09/05/83

Cópia

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

PSS.507, p. 20/24

M E M Ó R I A

ENVOLVIMENTO DO SERVIDOR NELSON CORREIA BORGES NA CRISE DO PI XAPECÓ

Paralela à crise econômica que vem passando o Projeto Serraria do PI XAPECÓ, as pressões que um grupo de líderes indígenas vem exercendo sobre a Administração do Posto e Delegado Regional para a contratação imediata do estagiário Monitor Agrícola, índio ARY PALEANO, contribuíram para deflagrar uma série de acontecimentos desagradáveis na área.

O Auxiliar Administrativo NELSON CORREIA BORGES vem insuflando índios contra o Chefe do Posto Indígena Xaçecó e outros funcionários, usando para tanto de todo e qualquer subterfúgio ao seu alcance.

Contra o servidor NELSON pesam graves denúncias:

- a) apropriação indébita de recursos financeiros pertencentes à Comunidade Indígena;
- b) investidas sexuais contra índias dentro do escritório do Posto;
- c) negociatas com índios (venda de viatura velha) com grande margem de lucro;
- d) venda de arma de fogo (revólver) para índio, com o qual o índio matou um branco em 1982;
- e) aplicação inidônea de suprimento de fundos;
- f) calúnias, com falsificação de provas contra dois ex-servidor quando da demissão dos mesmos;
- g) insuflação de índios contra a FUNAI e contra o Chefe do PI Xaçecó.

CONFIDENCIAL

h) orgia na cidade de Xanxerê, pagas com dinheiro da Comunidade Indígena;

Cabe ressaltar ainda, que o citado servidor tem apoio total dos três principais líderes da Comunidade; e que qualquer medida adotada, sem os devidos cuidados em neutralizar a ação perniciosa efetivada por NELSON, pode deflagrar uma rebelião interna na área, pondo em risco não só os próprios índios como a FUNAI, através de seus servidores.

Em 26.MAR.83, o Chefe do PI, LEÔNIDAS PEREIRA DO VALE, sob forte tensão emocional, motivada pelo papel que NELSON BORGES vinha desempenhando, agrediu-o a socos na presença dos índios, criando um impasse com os mesmos.

Tendo em vista ter tido glosado sua prestação de contas, NELSON BORGES, teria induzido aqueles índios a não atenderem o chamado do Delegado Regional, para solucionar o impasse com o Chefe do PI.

O Chefe do PI foi afastado da área por falta de segurança; a liderança indígena pede que até designação de outro Chefe de Posto, fique o servidor NELSON respondendo pela Chefia; tal pedido, segundo o Delegado, não pode ser atendido, sob o risco de não mais poder indicar outro indigenista para aquele Posto.

Em 09.05.83

Co ASI.
 1. Quais providências foram tomadas sobre o surto de subversão?
 2. Alertar a direção do Delegado; Suprema-10.
 3.

Mul
 13.5.83

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNACIAL

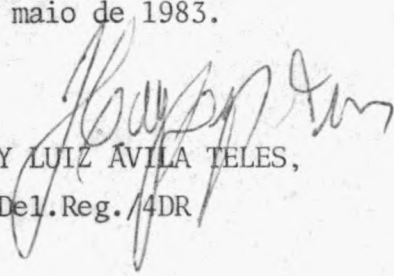
CONFIDENCIAL

RELATÓRIO SEMANAL DA 4a. DR

PERÍODO: 09 a 13/5/83

- 1 e 2 - Nada a informar
- 3 - Elementos do CIMI voltam a visitar a Aldeia Avã-Guarani. Tentam promover queda do atual Cacique através de um índio chamado Lucas, vindo do Paraguai. Tentativa malograda através trabalho conscientizador efetuado por nós junto à comunidade. Índio Lucas expulso da Aldeia pelos próprios líderes indígenas. Retornou ao Paraguai. Religiosas estrangeiras visitaram aquela Aldeia, porém, rechassadas por nossos servidores e índios. Aldeia em plena harmonia.
- 4 a 11 - Nada a informar.
- 12 - Liderança indígena do PI Xapecó pressiona esta Regional a colocar como Chefe de Posto o Auxiliar Administrativo Nelson Correia Borges. Assunto já de conhecimento dessa Assessoria através Relatórios e Memorandos anteriores.
- 13 a 15 - Nada a informar.

Curitiba, 13 de maio de 1983.


HARRY LUIZ ÁVILA TELES,
Del.Reg./4DR

HLAT/tbl.

ASIS/FUNAI
N.º 684
Em 16/05/83

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		MINTER - FUNA. BRASILEIRA - DF	
RADIOTELEGRAMA RECEBIDO		5 000	
DE CURITIBA	NR 135	PLS 110	DT 16.08 HS 1030
RECEBIDO DE	AS 161108	POR AND	MBO.
ENDERECO	CONFIDENCIAL DIR DGO BSB		CONTROLE Nº 214961

NR 40/4ADR/GAB DE 16.08.83 - CONSID. QUE PORT 598/P DE 100883 DISPENSA POR JUSTA CAUSA SERV NELSON CORREA BORGES DO EMPREGO AUX ADM PI XAPECOH PTVG CONSID QUE INFO 151/PJ/83 EH CONTRARIA DISPENSA SUA ESPOSA MARIA ODETE FERREIRA BORGES DO EMPREGO ATEND ENF. MESMO PI PTVG CONSID SER INCOMPATIVEL PERMANCIA SERVIDORA NAQUELA AREA VG IMPLICANDO QUE SEU ESPOSO TAMBEM LAH FICASSE COM SERIOS TRANSTORNOS LOCAIS VG QUE PROMOVERIA JUNTO COMUNIDADE PTVG CONSID NEC AFASTAR SERV MARIA ODETE QUALQUER PI DESTA REG PTVG CONSID PEDIDO DESTA SEDE PARA QUE OFERTASSEMOS PESSOAL PARA UER DO ACRE PTVG PROPOMOS TRANSF IMEDIATA REF SERV PARA AQUELA REG PT CASO NAO ACEITE VG PROPONHO DISPENSA IMEDIATA PT DEL 4A DR

ASI/FUNAI
N.º 1127183
EM 17/08/83

Ass 17 Ago 83
Copia no contexto de Juiz
du. 2
4

original encaminhado ao DGO.
BSB, 17.08.83
Reich

TEXTO E ASSINATURA

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO				<i>Auto</i>	
RADIOTELEGRAMA RECEBIDO					
CWB	NR 175	PLS 20	DT 19.08 HS 11,25		
RECEBIDO DE		AS 191124	POR AND WD	CONTROLE Nº 211401	
ENDERECO	DGO BSB				

NR 1585/4ADR DE 19.08.83 - REITERAMOS NOSSO RDG NR 40/GAB/4ADR/
 CONFIDENCIAL DE 16.08.83 PT
 DEL 4ADR

ASI
 Solicitando informar ao Delegado da 4a
 DR sobre o assunto.

em 23.08.83

MINTER - FUNAI - DGO
Carlos Alberto...
 Port. 491/P de 12.07.83

ASI/FUNAI
 N.º 115083
 EM 23/08/83

*Ed. 40/Conf. foi enviado
 pl Astra em 18.8.83*

FUNAI - DGO
 Entregue: 22.8.83
 Horário: 11.30
 Envia-se: *H. D. Silva*
 Rubrica: *...*

*Obs: Ary foi falar com
 o Diretor do DGO s/problema.
 em 23/8/83*
A.

TO E ASSINATURA